

previu em seu modelo teórico, como a discussão das *pattern variables* deixou claro, a possibilidade de opções entre padrões de orientação alternativos, do mesmo modo que atribui a cada ator individualizado alternativas de orientação (catética, cognitiva, avaliativa). Com isso, abre um espaço de liberdade que justifica retomar as perguntas do início do livro: "Como devo agir?" etc.

Dilemas de ação podem surgir no interior da estrutura de personalidade, como podem decorrer da falta de integração social ou sistêmica.

Os dilemas advindos da propria estrutura de personalidade (do ego) do ator maduro decorrem da maior ou menor ênfase que o ator dá aos aspectos catéticos, cognitivos e avaliativos configurados em um contexto de ação. Num encontro fortuito, ocasional, dois atores (ego e alter) maduros, de sexos opostos, sentem-se atraídos um pelo outro (orientação catética de ego). Ego examina a situação: reciprocidade do sentimento, tempo disponível para encontros, conveniência social, faixa etária, lugar de residência etc (orientação cognitiva) examinando as condições objetivas de maior envolvimento no caso. Ao descobrir que a moça é noiva de outro rapaz, emerge um dilema: respeita a relação da moça com seu noivo ou tenta convencê-la da validade do seu sentimento? (orientação avaliativa). Nenhuma alternativa de ação estaria infringindo os valores e as normas internalizadas em sua estrutura de personalidade (por meio da socialização) e institucionalizadas no sistema social. Se enfatizar a orientação catética, seguindo o lema "O amor acima de tudo", acabará se casando com a moça. Se enfatizar a orientação cognitiva, imaginando que o noivado anterior só vai complicar a sua vida, deixará de ver a moça, para que ela case-se com o outro. Apesar da orientação avaliativa da situação e dos objetivos que quer alcançar, o dilema de ação não é, em rigor, um dilema moral, é sim um mero dilema de ação que emerge das alternativas de ação inscritas na situação e da liberdade atribuída ao ator (ego) de escolher uma ou outra alternativa. O dilema de ação pressupõe uma situação não totalmente pré-estruturada para os atores, como pressupõe uma flexibilidade da estrutura de personalidade de valer-se das alternativas inscritas nessa situação.

Repensando a questão, tendo como pressuposto que a moça esteja

casada e tenha um filho, o problema complica-se, e a situação praticamente

não contém grandes alternativas ou graus de liberdade. Se Ego insistir em

dimensão moral. Mesmo que a sociedade em que o episódio esteja ocorrendo

autorize o divórcio, a questão moral emerge. Ego precisa perguntar-se se tem o direito de destruir um casamento jovem, de assumir o papel de pai de uma criança que não é sua etc. A decisão cabe a Ego, ou seja, a sua estrutura de personalidade, ao peso que atribuir à dimensão catética, cognitiva ou avaliativa.

O critério de avaliação da ação de Ego estaria embutido, na visão de Parsons, no sistema normativo da sociedade em que vive. Se essa sociedade privilegia o amor em seu sistema normativo, sua insistência em desfazer o

casamento da moça pode até mesmo ser aplaudida; se a sociedade privilegia a estabilidade do casamento (o que é socialmente mais provável), sofrerá (pelo menos temporariamente) sanções negativas (desaprovação, crítica e boicote dos parentes e amigos etc.).

Seja como for, o critério de avaliação da ação é socialmente dado. A normatividade social também define os graus de liberdade embutidos na situação. Mesmo assim, Parsons admite a existência de atores fortes que contrariam essa normatividade, agindo segundo uma orientação interna, própria. Seria o caso do cientista que irrompe com uma descoberta nova, insurgindo-se contra as convenções habituais da ciência. (Esse fato lembra a aceitação inquestionada por parte de Weber dos atores dotados de carisma.) Mas, via de regra, Parsons caracterizaria esse comportamento como desviante, anômalo com relação à norma social estabelecida.

Dilemas de ação também podem surgir para atores que vivem em uma sociedade em que certos subsistemas não estejam devidamente ajustados entre si. Essa falta de integração sistêmica gera conflitos ainda maiores quanto mais contraditórios forem os valores em torno dos quais esses subsistemas organizam-se. Habermas (1981) dá um bom exemplo em sua *Teoria da ação comunicativa*, quando contrapõe a racionalidade instrumental (princípio organizador dos subsistemas Estado e economia) à racionalidade comunicativa (princípio organizador dos subsistemas social e cultural). No primeiro caso, predomina o cálculo (de meios ajustados a fins), no segundo, o entendimento. Nos dois subsistemas Estado e economia, as decisões são tomadas monologicamente, dispensando a aprovação dos outros; nos subsistemas cultural e social, as decisões resultam de diálogos nos quais busca-se, mais do que o consenso, o entendimento calcado no melhor argumento. Os dilemas de ação emergem para os atores que queiram introduzir a racionalidade instrumental nos subsistemas social e cultural e vice-versa, a racionalidade comunicativa nos subsistemas político e econômico. O ator não está errado em nenhum dos dois casos, porque foi socializado para assumir papéis sociais que atendam aos dois princípios (o da racionalidade instrumental e o da racionalidade comunicativa), mas sofrerá sanções em um e outro subsistema se agir segundo o princípio do outro subsistema. Voltarei ao problema quando tratar da ética discursiva na obra de Jürgen Habermas.

Ainda é possível imaginar dilemas e conflitos de ação resultantes de duas situações extremas: a migração do ator de uma sociedade para outra e a desintegração da sociedade em que vive. Para ambos os casos temos exemplos históricos recentes. As ondas de migrantes e refugiados impõem a atores vienamitas, turcos, indianos ou africanos viver nas sociedades escandinavas ou europeias, cujos sistemas de normas desconhecem e cujos valores muitas vezes rejeitam. A re-socialização e o controle social sugerem-lhes padrões de ação diametralmente opostos àqueles para os quais foram socializados. O outro exemplo é a desintegração da sociedade em que vivem os atores,

como foi o caso da maioria das sociedades do Leste, que derrubaram a ordem socialista institucionalizada, optando pela ordem democrática das economias de mercado. Como é possível que tais atores ajam em conformidade com as normas dos novos sistemas sociais (sociedades), se suas estruturas de personalidade não foram socializadas para isso? Nesse caso, é difícil fazer previsões de como agirão os atores, mas certamente muitos dentre eles encontram-se num dilema de ação, pelo menos em dificuldades, por já não conseguirem aderir ao antigo ou ainda não conseguirem aderir ao novo padrão de orientação inscrito no novo sistema normativo.

O que vale para a falta de integração sistêmica também vale para a falta de integração social. Os atores entram em dilemas de ação quando suas estruturas de personalidade não se adaptam integralmente aos papéis sociais prescritos pelo sistema social. Isso ocorre quando a socialização infantil não ocorreu dentro dos parâmetros descritos e esperados, gerando comportamentos desviantes do padrão normativo socialmente aceito. Nesses casos, o sistema social passa a activar os seus mecanismos de controle social, com a finalidade de corrigir o desvio.

Um exemplo corriqueiro seria o do homossexual que não estaria assumindo o papel sexual (e os comportamentos padronizados a ele associados) prescritos pelo sistema social das sociedades contemporâneas. Uma retrospectiva histórica mostrará (cf. Foucault, 1984) que a padronização dos papéis sociais do homossexual pode variar, havendo, em certas épocas, uma definição social positiva desse papel, como foi o caso da cultura helênica (cf. também, Platão, 1964).

Dilemas de ação ou certas desorientações também podem emergir do interior de sistemas sociais empíricos em que a definição de papéis sociais se faz segundo critérios contraditórios ou vale-se de valores e normas que se excluem. O empresário que desempenha seu papel com êxito aumentando os lucros de sua firma com a venda de misséis atómicos entra em choque com o seu papel de protestante pacifista empenhado em evitar guerras e defender a paz mundial. Temos aqui o exemplo de dois papéis em conflito que impõem ao ator coerente optar por um dos dois, embora a sociedade admita a coexistência de ambos, sancionando positivamente um e outro.

Dilemas de ação ainda emergem no interior de um mesmo sistema social que impõe a alternância de papéis, como é o caso do sistema familiar. A criança que deve lealdade aos seus pais age em conformidade com o sistema normativo, socialmente aceito. Depois de 20 ou 30 anos, essa criança, agora adulta, continua devendo lealdade à sua mãe, mas simultaneamente também deve lealdade à sua mulher, numa família recém-constituída. Os conflitos advindos dessa mudança de papéis no interior do sistema familiar não têm solução no interior da família, sendo repassados ao ator, que terá de optar pela maior lealdade à sua mãe ou à sua mulher.

Na visão de Parsons, os dilemas de ação são frequentemente definidos negativamente, uma vez que impõem ao ator uma opção que pode diminuir o seu dilema pessoal mas não o poupa das possíveis sanções negativas da alternativa de ação excluída. No exemplo anterior, a opção pela lealdade à mulher certamente implicará repreá-la por parte da mãe (e vice-versa).

Na teoria sistêmica de Parsons, as alternativas de orientação em uma dada situação e ou os dilemas de ação dificilmente são associados ao valor positivo da liberdade; estão geralmente mais ligados a déficits de integração sistêmica e social, portanto a um valor negativo: a uma disfuncionalidade do sistema.

É possível reduzir dilemas, conflitos ou alternativas de ação assegurando a melhor integração sistêmica e social, o que inclui a melhor integração dos papéis sociais entre si.

Moralidade sistêmica

A teoria sistêmica de Parsons inocenta os atores individuais de qualquer responsabilidade por seus atos. O conflito entre Antígona e Creonte não é um conflito entre dois sistemas de personalidades e sim o conflito entre dois sistemas de ação (o *oikós* e a *polis*) desajustados entre si. A falta de integração sistêmica entre o sistema político e o sistema social vitima os seus dois protagonistas mais eminentes. A tragédia dos dois atores consiste no fato de cada um estar socialmente integrado em seu sistema específico, sem que haja integração dos sistemas *oikós* e *polis* num sistema societário mais amplo. Em termos parsonianos, a *polis* de Tebas é um ambiente hostil para o sistema familiar grego (*oikós*) e vice-versa.

O conflito entre os dois sistemas poderia ser superado se os mecanismos de socialização no interior do *oikós* incluíssem a dimensão instrumental e o papel político em seu repertório, preparando as crianças para a vida na estrutura da família e da sociedade grega simultaneamente. A superação do conflito ainda pressupõe que o sistema político abrisse mão de seus mecanismos de controle (repressivos), redefinindo-os. A redefinição dos mecanismos de integração social poderia facilitar a integração sistêmica, e esta, por sua vez, facilitar a socialização e o controle social para uma melhor integração da sociedade grega.

A questão-chave da peça de Sófocles não é o conflito surgido entre Antígona e Creonte mas a questão da integração sistêmica deficitária entre o *oikós* e a *polis*. A continuidade e o equilíbrio da sociedade tebana dependem da solução desse desajustamento sistêmico. Antígona e Creonte agiram ambos corretamente porque agiram de acordo com os padrões normativos vigentes em seu subsistema.

Se essa interpretação for correta, é lícito afirmar que não há espaço para a questão da moralidade no interior da teoria sistêmica de Parsons. Os indivíduos não vivem e sofrem os dilemas de ação criados por suas ações. São vítimas dos déficits funcionais dos sistemas nos quais se encontram bem ou mal integrados. Os desvios da ação de um ator dos padrões normativos vigentes em sua sociedade devem ser atribuídos não a ele mas à ineficácia dos mecanismos de socialização e do controle social.

Mas também não existe em Parsons nada que se assemelhe à categoria da *Sittlichkeit* de Hegel, isto é, a uma forma de vida ética no coletivo. Não há na teoria parsoniana nem um critério extra-sistêmico (razão, sentimento, trabalho etc) que possa assumir as funções de um critério de julgamento da dimensão moral ou ética de sistemas de ação. Por isso mesmo, poderíamos dizer que tem valor (e, portanto, um caráter moral ou ético num sentido metafórico) tudo aquilo que contribui para a constituição e a conservação do sistema.

Mas existe nessa interpretação um problema ainda não resolvido. Vimos que o conceito de "sistema" tem para Parsons um estatuto epistemológico, teórico e empírico. O estatuto epistemológico decorre do postulado central da teoria de que toda ação organiza-se em sistemas. Desse modo, é atribuída sistemicidade, ou seja, uma organização (com estruturas e funções específicas) a toda forma de comportamento individual e coletiva. Isso significa que há uma lógica sistêmica embutida em todas as formas de vida material e espiritual. O estatuto teórico implica o fato de que é possível definir sistemas de ação nos mais distintos níveis de abstração e em todas as combinatorias imagináveis. Tivemos uma pequena prova disso quando foi examinado o tipo ideal do sistema familiar nuclear. Tanto a organização da personalidade quanto a relação entre mãe e filho, como a relação entre marido e mulher, bem como outras combinatorias de relações binárias, terciárias ou quaternárias, podem ser concebidas como sistemas de ação. Se todos esses sistemas funcionarem segundo os pré-requisitos funcionais do esquema AGIL, qual será o sistema prioritário, principal ou de origem? Se todos os níveis de abstração são possíveis, que sentido faz a afirmação do equilíbrio e da durabilidade do sistema? Quem define o nível de abstração, seu escopo, suas funções? Quais os critérios para definir a validade (ou não) de certos níveis de abstração? Para esclarecer essas questões, o estatuto empírico do conceito parece introduzir alguns esclarecimentos, e possivelmente algumas limitações. Parsons fazia questão de estabelecer uma correspondência entre o sistema teoricamente postulado e a realidade empírica encontrada. Há uma correspondência, mas nunca uma homologia. Por isso mesmo, não faria sentido falar em uma sociedade, sem admitir que com sua concepção como sistema somente captamos aspectos seletivos do todo social historicamente (empiricamente) concretizado (Parsons, 1972).

Se a sobrevivência do sistema de ação parece ser a finalidade última, o único valor (moral ou ético) reconhecido por Parsons, a quem cabe definir qual dos sistemas entre os teoricamente possíveis ou os empiricamente realizados merece ser preservado? A questão do certo ou errado, da funcionalidade ou não da ação, dos maiores ou menores desvios com relação à norma institucionalizada depende da definição: seria uma questão empírica, teórica ou epistemológica? Mas, se tudo é (teórica ou epistemologicamente) possível, segundo que critério uma ação seria mais correta, justa ou boa para qual sistema? Graças à relatividade dos pontos de vista, dos quadros de referência, tudo é possível e nada é condenável.

Examinaremos essa questão valendo-nos da tragédia de Sófocles. Mudando permanentemente de ponto de vista ou quadro de referência do sistema de ação, chegamos a uma alternância quase absurda do julgamento das ações de Antígona, Creonte, Eurídice, Tiresias e todos os demais personagens. Vejamos. Do ponto de vista do personagem (quadro de referência: o sistema de personalidade), Antígona agiu certo enterrando o irmão Polinice, ou seja, de forma coerente com as *need-dispositions* internalizadas. Mas ela agiu errado do ponto de vista da preservação e continuidade do seu organismo (sede e substrato orgânico do seu sistema de personalidade). Do ponto de vista do *oikós* (quadro de referência: o sistema familiar), ela agiu certo, pois tudo fez para preservar a normatividade e os valores desse sistema de ação. Do ponto de vista da *polis* (quadro de referência: a sociedade de Tebas), ela agiu errado, pois desrespeitou o sistema normativo, transgrediu duas vezes as prescrições e proibições, seduzindo outros atores (Ismene, sua irmã, e Hémon, seu noivo) a opor-se ao regime político do rei de Tebas. Tornando como referência os deuses gregos do Olimpo (quadro de referência: o sistema de valores e crenças), ela agiu errado, por ter se arrogado o direito de infalibilidade, qualidade reservada aos seres divinos.

Vê-se nesse simples exemplo que a perspectiva sistêmica introduz na reflexão uma dimensão relativista, que torna impossível agir de forma correta, justa e adequada, pois tudo depende do ponto de vista sistêmico assumido e do nível de abstração fixado para o sistema de ação por ser analisado. Tomando, contudo, partido em favor de um sistema social existente ou por ser consolidado (com base nos critérios não elucidados por Parsons e seus colaboradores), o equilíbrio, a continuidade e a funcionalidade do sistema definem os critérios do bem-agir. Nesse caso, agir de maneira justa, correta, moral e éticamente aceitável é fortalecer o sistema, sua estrutura, suas funções. E isso é possível ajustando a ação dos atores aos sistemas normativos preexistentes, cuja funcionalidade já foi confirmada anteriormente. Somente nesse caso a crítica ao conservadorismo de Parsons faz sentido; a ação praticada no interior de sistemas empíricos é assimilada à normatividade do *American way of life*.

Conclusões

O exame detalhado das teorias sociológicas de Durkheim e Parsons permite afirmar que a questão da moralidade reaparece sob as fórmulas da normatividade da sociedade, no caso de Durkheim, e da moralidade sistêmica, no caso de Parsons. Se Durkheim faz a apologia da sociedade existente, confundindo-a com o ideal de sociedade, Parsons faz a apologia do sistema, confundindo a forma de análise com o contexto social.

Durkheim decreta a supremacia da sociedade sobre o indivíduo; Parsons decreta a superioridade do sistema em relação aos elementos constituintes. Por isso, para Durkheim, toda ação individual ou coletiva que defende a sociedade existente é moral ou ética, orientando-se pelo valor indiscutível e não-questionado da sociedade; como é moral ou ética para Parsons toda e qualquer ação que fortalece o sistema (seja ele qual for).

Para os dois sociólogos, a teoria moral ou ética implícita em suas respectivas teorias sociológicas pode ser assimilada à normatividade societária, no caso de Durkheim, e à funcionalidade sistêmica, no caso de Parsons, porque esses autores atribuem uma autoridade moral à sociedade, no primeiro caso, e ao sistema de ação, no segundo. Em outras palavras, a sociedade (mais especificamente o seu sistema normativo) e o sistema de ação (mais especificamente a sua funcionalidade) passam a ter valor em si, assumindo o papel de critérios de avaliação.

Os critérios de avaliação, aceitação ou rejeição de uma ação social como boa ou má, justa ou injusta, adequada ou inadequada estão inscritos no conceito de sociedade (em Durkheim) e de sistema (em Parsons), o que equivale a dizer que os critérios de avaliação passam a ser as representações coletivas (essencialmente as normas e leis sociais vigentes) e a funcionalidade do sistema (especificamente sua integração).

Formulado de outra maneira, isso significa que toda ação social que fortalece o sistema normativo da sociedade existente tem para Durkheim um valor moral (ético) indiscutível, da mesma forma que toda ação social que fortalece a integração (social ou sistêmica) merece, para Parsons, uma avaliação positiva.

Tanto para Durkheim quanto para Parsons as ações que se desviam da norma ou dos padrões de comportamento institucionalizados constituem um risco para a sociedade ou a estabilidade do sistema social. Mas Durkheim responsabiliza os indivíduos e o seu egoísmo (que caracteriza os seres humanos ainda não educados para a vida social, isto é, moral) pelos possíveis danos causados (anomia social), ao passo que Parsons atribui os riscos a disfunções do sistema (falta de integração, desintegração). Por isso mesmo, a teoria moral de Durkheim assume traços moralistas, responsabilizando e apenando indivíduos isolados (por exemplo, o suicida egoísta ou o empresário

inescrupuloso) pelos males da sociedade. A teoria sistêmica de Parsons, que não contém nenhuma forma de moralismo, peca contudo por seu tecnocentrismo. A rigor, a imoralidade sistêmica sugere uma falha técnica que pode ser localizada nos mecanismos (inadequados ou insuficientes) de integração (socialização e controle social).

Daí decorre outra diferença entre Durkheim e Parsons que merece nossa atenção: a relacionada com a socialização primária e secundária. Durkheim defende um projeto pedagógico repressivo, calcado na coerção, no medo e na subordinação da criança às regras existentes, ao passo que Parsons desenvolve um modelo da socialização harmônica, baseado na sedução, na sublimação, na gratificação e no apoio emocional da criança, devidamente dosados pelas instituições socializadoras (família e escola), que buscam um equilíbrio ponderado entre gratificações dadas e cobranças feitas em cada estágio da ontogênese infantil.

Durkheim quer educar, disciplinando os indivíduos; Parsons, condicionando-os para querer e desejar o que a sociedade deles espera. A diferença é, portanto, uma diferença dos meios e não dos fins, pois tanto Durkheim quanto Parsons perseguem o mesmo objetivo, a adesão incondicional dos indivíduos aos sistemas normativos da sociedade existente.

Desse ângulo, podemos perguntar se a normatividade societária ou a moralidade sistêmica não descrevem o mesmo objetivo com termos diferentes. Durkheim e Parsons são sociólogos que afirmam a superioridade do social em relação ao individual. O todo social sempre apresenta soluções melhores para os indivíduos integrantes desse todo. O adjetivo “social” tem para ambos os autores a conotação positiva de moralmente e cognitivamente superior. Isso explica por que o julgamento das ações passa nos dois casos pelo critério do social. Se é para consolidar estruturas sociais, então a ação individual ou coletiva é boa e desejável, subentendendo que ela também é justa e correta. Se é para criticar ou minar o social, então a ação é sempre condenável.

Parsons e Durkheim são sociólogos positivistas em sentido duplo: primeiro porque afirmam a validade das estruturas sociais existentes, valorizando-as positivamente, e segundo porque propõem um tratamento científico das estruturas, desenvolvendo um quadro referencial e conceitual adequado para a descrição e análise das modernas sociedades contemporâneas. A motivação política subjacente às duas teorias é a defesa das estruturas sociais existentes (sua normatividade, sua sistemicidade), procurando criar uma interpretação alternativa à fornecida por Marx em sua análise d'*O capital*.

Comparando, contudo, a teoria marxista com a teoria sistêmica, encontramos uma afinidade surpreendente que merece alguns comentários. Marx e Parsons descrevem as estruturas e o funcionamento do todo social como um automatismo que funciona sem o conhecimento e o envolvimento ativo de seus atores. Estes agem como *Charaktermasken* (Marx), assumindo

papéis sociais que não foram criados e desejados por eles. Eles agem como robôs, atendendo às necessidades do sistema, sem compreender sua mecânica interna. Por isso, esses atores também não podem ser responsabilizados pelos seus atos. Marx não condena o capitalista ou o proletário pelo fato de o primeiro explorar a força de trabalho do segundo (que por sua vez deixa-se explorar), pelo simples fato de eles agirem por imposições estruturais, requisitos funcionais de um sistema que dita as regras do jogo. Essa é também a visão de Parsons. Os atores (ego e alter) assumem papéis sociais pré-configurados, que se encontram institucionalizados nos sistemas societários e internalizados no sistema de personalidade. Esse duplo ancoramento dos papéis sociais em sistemas de ações (individual e coletivo) assegura a estabilidade do todo societário e o funcionamento adequado dos sistemas de personalidade em seu interior.

Marx e Parsons descobrem na sistemicidade, nos automatismos, nos mecanismos de auto-regulação, preservação e equilíbrio, a verdade sobre as estruturas e o funcionamento de nossas sociedades contemporâneas. Há nessas análises uma convergência inesperada que confirma a validade da análise feita. Marx e Parsons divergem, contudo, na avaliação. Se Marx vê na sistemicidade a expressão da alienação, da exploração e da repressão (não-conscientizadas) do homem, Parsons reconhece nela pura positividade. Se Marx critica as sociedades capitalistas do seu tempo, Parsons constata e aplaude sua existência. Dessa forma, poderíamos denunciar a teoria sistemica como uma teoria acrítica que, longe de aceitar a sistemicidade de nossa organização social como algo *wertfrei* (isento de qualquer valor moral ou político), atribui-lhe um valor positivo; ao passo que Marx peca na outra direção, atribuindo à mesma sistemicidade um valor negativo.

Se Weber conseguisse realmente fazer a pesquisa sociológica de forma neutra e descomprometida, como ele o exige em seus escritos metodológicos, teria de condenar os dois pensadores: nem Marx escaparia à crítica de *Kathedersozialist* nem Parsons à de *Kathederselbstivist*. Sabemos, contudo, que Weber não conseguiu, em suas próprias análises da racionalidade do capitalismo ocidental, permanecer neutro. Suas análises estão salpicadas de valorações. Entre elas, a valoração negativa da obra de Marx.

Parte III

A PSICOLOGIA DA MORALIDADE

A sociedade é o conjunto das relações sociais. Ora, entre estas, podem ser distinguidos dois tipos extremos: as relações coercitivas, cuja particularidade é impor do exterior, ao indivíduo, um sistema de regras com um conteúdo obrigatório; e as relações de cooperação, cuja essência é fazer nascer, no interior mesmo dos espíritos, a consciência das normas ideais que comandam todas as regras.

Piaget

João
Habermas
Vale Baudrillard
21 Vagas
2
Princípios